GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5721 Rua Profº Folk Rocha, Nº 130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 17 de dezembro de 2021

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

CNPJ 13.654.439/0001-80 Praça Alpiniano José Alves,11 – Brejolândia-Bahia

AUTORIZAÇÃO DSP 077/2021

O Prefeito Municipal de Brejolândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal, e após atendido o prazo de 03 (três) dias estabelecido no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Em atendimento ao artigo 72 Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o Prefeito Sr. Edézio Nunes Bastos AUTORIZA a Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação nº DSP 078/2021, ORIUNDO do Processo Administrativo PA nº. 178/2021, e Homologa o referido processo que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de obra e engenharia para execução de estradas cascalhadas no interior do Município de Brejolândia-Ba, nos termos de classificação e Julgamento feito pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, à vista das considerações expostas na "ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO E JULGAMENTO", lavre-se o competente instrumento de contrato, consoante os termos fixados no edital, através da Empresa;

CONSTRUTORA OESTE BAHIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.054.864/0001-02 no valor global de R\$ 92.051,20 (noventa e dois mil cinquenta e um reais e vinte centavos).

Critério de Julgamento, Menor Preço Global. Valor Global da Licitação: R\$ 92.051,20 (noventa e dois mil cinquenta e um reais e vinte centavos) conforme Ata e propostas apresentadas, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Brejolândia – Ba, 17 de dezembro de 2021.

EDÉZIO NUNES BASTOS Prefeito Municipal

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

CNPJ 13.654.439/0001-80 Praça Alpiniano José Alves,11 — Brejolândia-Bahia

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 078/2021.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejolândia Estado da Bahia, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e legislação pertinente e nas disposições do processo de Dispensa de Licitação nº 078/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de obra e engenharia para execução de estradas cascalhadas no interior do Município de Brejolândia-Ba, decide declarar vencedor do certame a Empresa abaixo descrita;

CONSTRUTORA OESTE BAHIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.054.864/0001-02 no valor global de R\$ 92.051,20 (noventa e dois mil cinquenta e um reais e vinte centavos).

Critério de Julgamento, Menor Preço Global por lote. Valor Global da Dispensa de Licitação: R\$ 92.051,20 (noventa e dois mil cinquenta e um reais e vinte centavos) conforme Ata e propostas apresentadas.

Brejolândia/BA, 17 de dezembro de 2021.

COMISSÃO:

Vilma Xavier dos Santos Membro Vilma Borges de Araújo Membro

Gelson Conceição dos Santos Presidente CPL/PMB/BA.

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS